

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/06/2026

000900.048887/2026-11: Fica concedida dispensa de ponto nos dias 01/06/2026 a 03/06/2026, em favor da servidora SIMONE DE SOUZA PIRES, matrícula: 10/240.007-5, Assistente Social, referente a participação no Curso de Formação de Facilitadores de Grupos Reflexivos com Homens para a Prevenção das Violências contra Meninas e Mulheres, em Brasília.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6789 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio Nº 58230, de 24 de Junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Os Centros Municipais de Saúde, Clínicas da Família, Centros de Atenção Psicossocial, Policlínicas, Centros Municipais de Reabilitação, Super Centro Carioca de Saúde e o Super Centro Carioca de Saúde da Zona Oeste, terão ponto facultativo a partir das 12:00h (meio-dia) no dia 29 de junho de 2026.

O Super Centro Carioca de Vacinação e o Super Centro Carioca de Cirurgia terão funcionamento normal no dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º As Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, como UPA, CER, Hospitais e outras Unidades que não admitam paralisação deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6790 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão n º 171/2021, referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/28123 - Cegonha Carioca

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no SEI.RIO nº SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - CEGONHA CARIOCA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: FAS			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	TAIZA BATISTA MORENO PEREIRA	S/SUBHUE/SHPM	60/375.933-9
TITULAR	FATIMA CRISTINA CUNHA PENSO	S/SUBHUE	10/209.246-8
TITULAR	PATRICIA SANTOS BARBASTEFANO	S/SUBHUE	10/225.446-4
TITULAR	MARGARETH RODRIGUES MAXIMO	S/SUBHUE/SHPM	11/192.370-5
TITULAR	WANIA CARLA GUIMARAES DE SOUZA	S/SUBG/CGP	12/239.252-0
SUPLENTE	CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	S/SUBG	11/251.859-5

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6570 de 08 de Setembro de 2025, publicada no D.O Rio de 09 de Setembro de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6791 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 004/2025, referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/50232

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o SEI.RIO nº SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **FAZ** através do Termo de Colaboração nº **004/2025 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Cirurgia Ortopédica, Anestesiologia e Neurocirurgia no âmbito do Hospital Municipal Salgado Filho.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ANA CRISTINA AMARAL SANTOS	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	12/227.227-6
TITULAR	MARCIA FERREIRA CARNEIRO	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	11/294.590-5
TITULAR	JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DCC	12/229.272-0
TITULAR	ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CGA/DIL	11/218.474-5
TITULAR	GLORIA MARIA XAVIER LOPES DA SILVA	S/SUBG/CGP	10/226.744-1
SUPLENTE	LORENZO DELLANO ROCHA DE ANDRADE LIMA	S/SUBG	60/333.760-7

COMISSÃO GESTORA		
NOME	SETOR	MATRÍCULA
SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	S/SUBHUE/CGE-3.2	60/364.313-7
JOSIANE GONCALVES DE SOUZA	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CGA	11/237.949-3

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6757 de 20 de Maio de 2026, publicada no D.O Rio de 21 de Maio de 2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6792 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 032/2026, referente ao processo instrutivo nº 000900.027170/2026-35

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o SEI.RIO SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo IGEDES, através do Termo de Colaboração nº 032/2026 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de SAÚDE em ginecologia clínica, cirúrgica e atendimento a mulher grave através do CTI

feminino, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita a população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o sistema único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital da Mulher Fernando Magalhães, localizado na AP 1.0 e Hospital Maternidade Carmela Dutra, localizado na AP 3.2.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL DA MULHER FERNANDO MAGALHÃES E HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	CLAUDIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	S/SUBHUE/HMFM/CGA	11/207.116-5
TITULAR	TATIANA CORREIA DOS SANTOS	S/SUBHUE/HMFM/CGA/DICA	11/218.567-6
TITULAR	ANA PAULA MAIA DE BRITO	S/SUBHUE/HMFM/CGA/DIL	11/157.321-1
TITULAR	ANA PAULA DA COSTA SOARES	S/SUBHUE/HMCD/CGA	11/227.233-4
TITULAR	SANDRO MENEZES DOS SANTOS	S/SUBHUE/HMCD/CGA/DICA	11/212.836-1
TITULAR	EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	S/SUBHUE/HMCD/CGA/DIL	11/219.138-5
TITULAR	WELLINGTON SILVA	S/SUBG/CGP	11/219.095-7
TITULAR	TANIA SANTOS	S/SUBG/CGP	11/139.856-9
SUPLENTE	MARA RUBIA MENDES BARBOZA	S/SUBG	12/139.925-2

COMISSÃO GESTORA		
NOME	SETOR	MATRÍCULA
LUCIA HELENA SOARES ORFAO	S/SUBHUE/HMFM	11/159.610-5
ANDREA DE OLIVEIRA BASTOS	S/SUBHUE/HMFM/CM/DE	11/166.745-0
ALBERTO ALVES BORGES	S/SUBHUE/HMCD	11/203.198-7
ANA LUCIA PAPA CARNEVALE	S/SUBHUE/HMCD/CM/DE	10/203.070-8

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6758 de 20 de Maio de 2026, publicada no D.O Rio de 21 de Maio de 2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6793 DE 25 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900. 060237/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 668 de 25 de junho de 2026, que atualizou a Comissão de Fiscalização Hospitalar do Conselho Municipal de Saúde, instituída pela DELIBERAÇÃO “P” Nº 01 S/COMS DE 26 DE JULHO DE 2024 e homologada pela Resolução SMS Nº 6214 DE 29 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos a partir da presente data.
Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6794 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, na Lei nº. 8.080/1990 e Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento para a 1ª fase do Edital de Chamamento Público nº 005/2026, que objetiva a contratação de prestadores de serviço de saúde privados com ou sem fins lucrativos, localizados no Município do Rio de Janeiro, interessados na prestação de serviços técnicos - profissionais ambulatoriais na área de FISIOTERAPIA do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante o Processo Administrativo SEI-RIO nº 000900.049890/2026-51.

Art. 2º A Comissão será constituída por 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando ônus para o Município e exercerá mandato de 01 (um) ano, permitida sua recondução por igual período.

Art. 3º A Comissão Especial de Credenciamento terá as atribuições de receber, analisar, comentar, esclarecer, discutir aprovar ou reprovar a documentação dos interessados em se habilitar na 1ª fase do Edital de Chamamento Público.

Art. 4º A Comissão Especial de Credenciamento será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Andre Luis Paes Ramos (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 11/229.175-5;

Relator: Aline Costa Tremarin (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 85/324.367-2;

Sub-relator: Marília de Castro Tartalho (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 11/239.161-3.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 25 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 900 - Dispensar, com validade a partir de 15/06/2026, ADRIANA ABREU GOMES TOLEDO, Agente de Administração, matrícula 10/224.380-6, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027110, do Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 901 - Designar SERGIO SOUZA DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 12/226.772-2, para exercer, com validade a partir de 15/06/2026, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027110, do Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 902 - Dispensar, com validade a partir de 15/06/2026, SERGIO SOUZA DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 10/226.772-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027123, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 903 - Designar ANIQUE BARBOSA DE MATOS, Agente de Administração, matrícula 12/224.322-8, para exercer, com validade a partir de 15/06/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027123, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 904 - Designar CINTIA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/236.851-2, para exercer, com validade a partir de 01/06/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 009883, do Serviço de Vigilância em Saúde, do Centro Municipal de Saúde Emani Agrícola, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.06.2026
000900.018797/2026-03 - Homologo a habilitação da unidade de saúde GAMEN GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA LTDA no Chamamento Público nº. 003/2026, que versa sobre a contratação de estabelecimentos de saúde interessados em prestar serviços ao SUS, de forma complementar, na área de Terapia Renal Substitutiva (TRS).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 668 DE 25 DE JUNHO DE 2026
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020; em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 5.104/09 e tendo em vista o que consta no Processo SEI.RIO nº 000900.060237/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a saída de integrantes da Comissão de Fiscalização Hospitalar do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela DELIBERAÇÃO “P” Nº 01 S/COMS DE 26 DE JULHO DE 2024 e homologada pela Resolução SMS Nº 6214 DE 29 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º Considerando as atribuições da Presidência, elencadas no Art. 24 do Regimento Interno da Lei nº 5.104/09.

Art. 3º Atualizar a composição da Comissão de Fiscalização Hospitalar abaixo relacionada:

Ângela Maria Alves Barbosa
Abílio Valério Tozini
Cíntia Teixeira de Souza Silva
Fabiola Andrade Rodrigues
Gabriella Santoro da Silveira Machado
José Cosme dos Reis
Lucimar Oliveira do Nascimento
Maria Clara Migowski Pinto Barbosa
Maria Edileusa Braga Freires
Nancy dos Santos Senhor
Oswaldo Sérgio Mendes
Reinaldo da Costa Pereira da Silva
Rene Monteiro de Almeida Junior

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.
OSVALDO SÉRGIO MENDES